

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR

AO EXPEDIENTE

Em, 27, 11, 1990

João Fernandes da Silva

MENSAGEM Nº 073 GG/060/90

João Pessoa, 18 de outubro de 1990



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS:

Na forma do que disciplina a inciso I, do artigo 170, da Constituição Estadual, venho encaminhar a Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o remanejamento de recursos programa dos no orçamento vigente.

A presente reformulação tem a finalidade de suplementar dotações orçamentárias que se encontram esgotadas, tanto àquelas rela tivas à despesas de custeio quanto de capital. Para isto, procedeu-se a anulação parcial de verbas programadas em projetos/atividades dada a total inviabilidade de execução no presente ano.

As tabelas I e II, anexas ao Projeto de Lei em referência, demonstram o remanejamento das verbas que se pretende realizar dentro de cada Projeto/atividade e unidades da administração direta centralizada e descentralizada.

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOÃO FERNANDES DA SILVA

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

N e s t a/

J



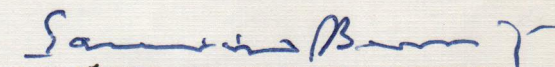
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR



Ao mesmo tempo, solicito também de Vossas Excelências au
torização para realizar remanejamento de dotações orçamentárias com o
objetivo de ajustar a despesa preferencialmente àquelas de pessoal em
virtude de aumentos concedidos no segundo semestre.

Tal solicitação tem em vista o fechamento das contas e
a elaboração do Balanço a ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

Em vista do encerramento do exercício que se avizinha ,
solicito de Vossas Excelências consideração especial à matéria em a
preço, como forma de garantir a continuidade dos programas em andamen
to.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY

GOVERNADOR



GOVERNO DA PARAÍBA

PROJETO - LEI N.º 145/90 , de de novembro de 1990

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMADAS NO ORÇAMENTO DE 1990, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos I e II, desta Lei o remanejamento de dotações orçamentárias programadas no orçamento para o exercício financeiro de 1990, conforme disciplina o artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar a despesa no presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de
novembro de 1990; 102º da Proclamação da República.



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V
25.000	SECRETARIA DA SAÚDE			
25.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
1309040-2.073	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3131.00	57	5.56
25.104	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
1375428-2.077	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.02	57	35
		3132.00	57	155.30
	Sub-Total			161.23
26.000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
26.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0609040-2.082	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO ESTADO	3120.00	00	12.00
		3132.00	00	10.00
26.102	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
0630174-2.249	OPERAÇÃO MANZUA	3120.00	00	5.0
		3132.00	00	60.0
	Sub-Total			87.0



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CRS 1,00

Substituir (Pag. 2)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.000	GABINETE CIVIL			
12.101	GABINETE CIVIL			
0307021-2.290	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A	3259.00	00	90.000.00
0507023-2.151	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3132.00	00	80.000.00
20.000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
20.102	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0309040-2.110	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA	3131.00	00	15.000.00
21.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
21.200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
0416094-2.832	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S.A	3212.02	00	7.000.00
22.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
22.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0809040-2.050	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3111.02	00	2.702.00
28.000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS			
28.200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1163354-1.820	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	4311.01	00	10.000.00
30.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
30.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0307021-2.134	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3132.00	00	179.525.
30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
0308033-2.204	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	01	1.199.602.



Acrescentar

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
05.000	JUSTIÇA COMUM			
05.101	JUSTIÇA COMUM	3120.00	00	4.000.000
0204013-2.006	PROCESSAMENTO DE CAUSAS-	3132.00	00	5.000.000
0204013-2.007	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3191.00	00	10.000.000
24.000	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
24.101	GABINETE DO SECRETÁRIO	3131.00	00	400.000
0209040-2.067	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA PLÍTICA PENITENCIÁRIA	3132.00	00	270.000
24.102	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
0204015-2.069	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3132.00	00	270.000
14.000	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0309040-2.111	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3120.00 3132.00	00 00	10.000.00 20.000.00

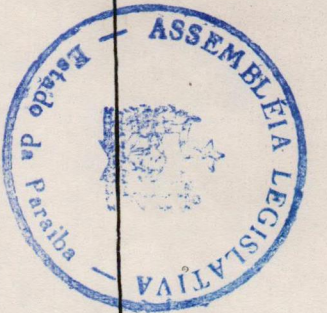


Acréscitar

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
22.202	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTADÁDIOS DA PARAÍBA			
1584494-2.142	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	70	80.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO NADAS			
28.202	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	4110.00	01	10.000.00
1163354-1.161	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE CONFEÇÕES E CALÇADOS			
21.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
21.207	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
0416094-2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALÇÃO DA ECONOMIA	3132.00	00	7.000.00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25.000	SECRETARIA DA SAÚDE			
25.104	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
1375428-2.077	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.01	57	161.234.716,00
26.000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
26.102	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	4410.00	00	60.000.000,00
0630174-1.236	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4120.00	00	17.000.000,00
0630174-2.249	OPERAÇÃO MANUÁ			
26.103	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL			
0630174-1.234	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	10.000.000,00
	Sub-Total			87.000.000,00
30.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
30.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
1582494-2.135	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	3113.00	00	65.000.000,00
30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
0308033-2.204	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4351.00	01	1.199.602.470,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS			
28.200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1688537-1.819	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	00	209.525.
1688537-1.819	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	01	10.000.
22.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
22.102	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0842188-1.265	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO BÁSICO	4110.00	00	10.
22.103	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3111.02	00	699
0842236-1.018	DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3120.00	00	1.059
		3132.00	00	2.934
	Sub-Total			2.702
21.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
21.200	UNIDADES SUPERVISIONADAS			
0416094-2.832	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A	4311.01	00	7.000
12.000	GABINETE CIVIL			
12.101	GABINETE CIVIL			
0307021-2.290	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.	3131.00	00	90.000

ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO NADAS			
28.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
1688537-1.134	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4110.00	00	209.525.000,00
	- Barra de Santa Rosa/Araruna	- Cr\$		16.191.000,00
	- Lagoa Nova/Pb-079	- Cr\$		2.803.000,00
	- Bananeiras/Dona Inês	- Cr\$		9.083.000,00
	- Juazeirinho/Distrito Tenório	- Cr\$		7.106.000,00
	- Junco do Seridó/Cacimba/BR-230	- Cr\$		11.849.000,00
	- Juazeirinho/Ipueiras	- Cr\$		7.108.000,00
	- S.J. do Cariri/Livramento	- Cr\$		17.767.000,00
	- S.J. do Cariri/Taperóá	- Cr\$		13.823.000,00
	- Gurjão/BR-230	- Cr\$		17.767.000,00
	- Serra Branca/Carnaúba	- Cr\$		18.166.000,00
	- Piancó/Nova Olinda	- Cr\$		15.400.000,00
	- BR-361/Emas	- Cr\$		3.158.000,00
	- Piancó/Aguilar	- Cr\$		13.032.000,00
	- BR-230/Quixaba	- Cr\$		3.551.000,00
	- S.J. do Rio do Peixe/Marizópolis	- Cr\$		3.950.000,00
	- Triunfo/Brejo das Freiras	- Cr\$		7.108.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	- Br-230/Santa Rita - São Mamede/Ipueiras - São José do Bonfim/Mãe D'Água - Marí/Caldas Brandão - BR-230/Gurinhém - Malta/Desterro de Malta - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - Pb-264-Monteiro/Divisa PB-Pe	- Cr\$ 8.098.000,00 - Cr\$ 6.716.000,00 - Cr\$ 9.475.000,00 - Cr\$ 5.924.000,00 - Cr\$ 3.158.000,00 - Cr\$ 8.292.000,00 - Cr\$ 10.000.000,00	01	10.000,00
1688537-1.134		4110.00	01	10.000,00
21.200 21.207 0416094-2.046	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A OPERACIONALIZAÇÃO DO BALÇÃO DA ECONOMIA	4120.00	00	7.000,00



Acrescentar

ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05.000	JUSTIÇA COMUM			
05.101	JUSTIÇA COMUM			
0204013-1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4120.00	00	2.492.000
0204013-1.003	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4120.00	00	2.800.000
0204013-2.006	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3111.02	00	12.575.000
		4120.00	00	1.133.000
24.000	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
24.102	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
0204015-2.069	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3120.00	00	940.000
14.000	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0309040-2.111	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	30.000.000

Acréscitar

ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.200 22.202 0846228-2.034	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS SUPERINTENDÊNCIA-DOS-ESTÁDIOS DA PARAÍBA MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS	3120.00	70	80.00



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Explicação Pessoal



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 145 Sob No 143/90
EM, 27 de 11 de 1990

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 27 de 11 de 1990
EM, 27 de 11 de 1990

1º SECRETÁRIO

REMESSA
Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Finanças
Em 04 de 12 de 1990
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
José Claudio Gomes Ribeiro
Dir. da Div. das Comissões Técnicas
Mat. 271 611 - 9

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante 03 dias
Em 28 de 11 de 1990
1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas
EM, 27 de 11 de 1990
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Claudio Gomes Ribeiro
Dir. da Div. das Comissões Técnicas
A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em 27 de 11 de 1990

1º SECRETÁRIO

RECEBI
Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei nº 145/90
Em 04 de 12 de 1990
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
José Claudio Gomes Ribeiro
Dir. da Div. das Comissões Técnicas
Mat. 271 611 - 9

A Comissão de Finanças, Orçamento
e Tornação de Contas.

EM, 27 de 11 de 1990

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

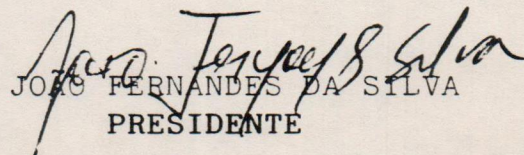
GP/Ofício nº 476/90

Em, 17 de dezembro de 1990.

Senhor Governador,

Estou encaminhando a V. Exa., nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o Autógrafo nº 127/90 do Projeto de Lei nº 145/90 aprovado por esta Assembleia Legislativa em sessão plenária realizada no dia 13 de dezembro em curso, que Dispõe sobre Remanejamento de Doações Orçamentárias Programadas no Orçamento de 1990, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Prof. Tarcisio de Miranda Burity

M. D. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Palácio da Redenção.

N E S T A /

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 127/90

PROJETO DE LEI Nº 145/90

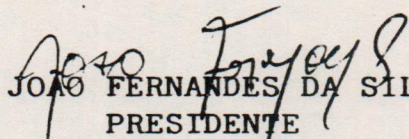
Dispõe sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias Programadas no Orçamento de 1990, e dá outras providências.

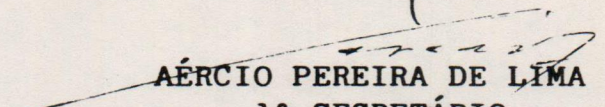
Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos I e II, desta Lei o remanejamento de dotações orçamentárias programadas no orçamento para o exercício financeiro de 1990, conforme disciplina o artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

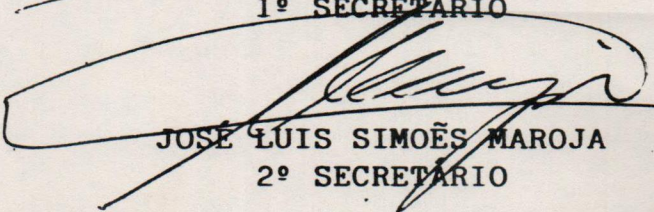
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa 17 de dezembro de 1990.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA
2º SECRETÁRIO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3131.00	57	5.569.000,00
COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.02	57	356.000,00
	3132.00	57	155.309.716,00
Sub-Total			161.234.716,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO ESTADO	3120.00	00	12.000.000,00
	3132.00	00	10.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
OPERAÇÃO MANZUÁ	3120.00	00	5.000.000,00
	3132.00	00	60.000.000,00
Sub- Total			87.000.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
000 101 .290	GABINETE CIVIL GABINETE CIVIL ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.	3259.00 3132.00	00 00	90.000.000,00 80.000.000,00
.151 000 102	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3131.00	00	15.000.000,00
2.110 000 200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3212.02	00	7.000.000,00
2.832 000 101	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S.A. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO	3111.02	00	2.702.000,00
2.050 000 200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4311.01	00	10.000.000,00
1.820 000 101	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3132.00	00	179.525.000,00
2.134 102 2.204	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			FONTE	
00	JUSTIÇA COMUM			4.000.000,00
01	JUSTIÇA COMUM	3120.00	00	
06	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3132.00	00	5.000.000,00
07	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3191.00	00	10.000.000,00
00	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
067	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA	3131.00	00	400.000,00
		3132.00	00	270.000,00
02	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
069	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3132.00	00	270.000,00
000	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
111	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3120.00	00	10.000.000,00
		3132.00	00	20.000.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

Í G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
.200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTI-			
	DADES SUPERVISIONADAS			
.202	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA			
	PARAÍBA			
.142	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	70	80.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SU- PERSIONADAS			
2	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVI- MENTO DO ESTADO	4110.00	01	10.000.000,00
1	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE CONFEÇÕES E CALÇADOS			
0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECI- MENTO			
7	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
5	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	3132.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7	SECRETARIA DA SAÚDE			
7	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.01	57	161.234.716,00
86	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
86	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	60.000.000,00
49	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4120.00	00	17.000.000,00
34	OPERAÇÃO MANZUÁ			
34	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL			
34	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	<u>10.000.000,00</u>
	Sub-Total			87.000.000,00
35	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
35	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
35	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	3113.00	00	65.000.000,00
40	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
40	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4351.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	00	209.525.000,00
PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	01	10.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO BÁSICO	4110.00	00	10.000,00
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3111.02	00	699.000,00
DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3120.00	00	1.059.000,00
	3132.00	00	934.000,00
			<u>2.702.000,00</u>
Sub- Total			
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO UNIDADES SUPERVISIONADAS			
ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A	4311.01	00	7.000.000,00
GABINETE CIVIL			
GABINETE CIVIL			
ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.	3131.00	00	90.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

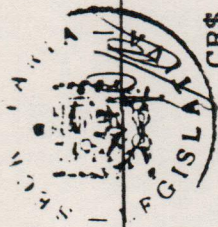
G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO- NADAS			
201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
34	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4110.00	00	209.525.000,00
	- Barra de Santa Rosa/Araruna	-Cr\$ 16.191.000,00		
	- Lagoa Nova/Pb-079	-Cr\$ 2.803.000,00		
	- Bananeiras/Dona Inês	-Cr\$ 9.083.000,00		
	- Juazeirinho/Distrito Tenório	-Cr\$ 7.106.000,00		
	- Junco do Seridó/Cacimba/BR-230	-Cr\$ 11.849.000,00		
	- Juazeirinho/Ipueiras	-Cr\$ 7.108.000,00		
	- S.J.do Cariri/Livramento	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- S.J.do Cariri/Taperoá	-Cr\$ 13.823.000,00		
	- Gurjão/BR-230	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- Serra Branca/Carnaúba	-Cr\$ 18.166.000,00		
	- Piancó/Nova Olinda	-Cr\$ 15.400.000,00		
	-BR-361/Enas	-Cr\$ 3.158.000,00		
	- Piancó/Aguilar	-Cr\$ 13.032.000,00		
	- BR-230/Quixaba	-Cr\$ 3.551.000,00		
	- S.J.do Rio do Peixe/Marizópolis	-Cr\$ 3.950.000,00		
	- Triunfo/Brejo das Freiras	-Cr\$ 7.108.000,00		



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

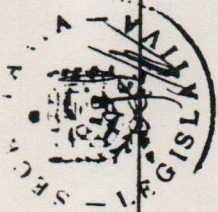
Í T E M	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.134	- Br- 230/Santa Rita - São Mamede/Ipueiras - São José do Bonfim/Mãe D'Água - Mari/Caldas Brandão - BR-230/Gurinhém - Malta/Desterro de Malta PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	8.098.000,00 6.716.000,00 9.475.000,00 5.924.000,00 3.158.000,00 8.292.000,00		
21.200	- Pb-264-Monteiro/Divisa PB-Pe. SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO	4110.00	01	10.000.000,00
21.207	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	4120.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

3 0	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	JUSTIÇA COMUM			
1	JUSTIÇA COMUM			
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4120.00	00	2.492.000,00
3	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4120.00	00	2.800.000,00
5	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3111.02	00	12.575.000,00
		4120.00	00	1.133.000,00
0	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
2	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
9	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS			
0	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	3120.00	00	940.000,00
1	GABINETE DO SECRETÁRIO			
1	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJA- MENTO	3111.02	00	30.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPER- VISIONADAS			
02	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
34	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS	3120.00	70	80.000,00



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

GP/Ofício nº 476/90

Em, 17 de dezembro de 1990.

Senhor Governador,

Estou encaminhando a V. Exa., nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o Autógrafo nº 127/90 do Projeto de Lei nº 145/90 aprovado por esta Assembleia Legislativa em sessão plenária realizada no dia 13 de dezembro em curso, que Dispõe sobre Remanejamento de Do_{ta}ções Orçamentárias Programadas no Orçamento de 1990, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.

João Fernandes da Silva
JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Prof. Tarcísio de Miranda Burity

M. D. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Palácio da Redenção.

N E S T A /

Dispõe sobre Remanejamento de
Dotações Orçamentárias Programā
das no Orçamento de 1990, e da
outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos I e
II, desta Lei o remanejamento de dotações orçamentárias programadas no
orçamento para o exercício financeiro de 1990, conforme disciplina o
artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraí -
ba, em João Pessoa 17 de dezembro de 1990.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

AFÉRCIO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JOSE LUIS SIMÕES MAROJA
2º SECRETÁRIO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,0

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
25.000	SECRETARIA DA SAÚDE			
25.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
1309040-2.073	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3131.00	57	
25.104	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
1375428-2.077	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.02	57	15
		3132.00	57	16
	Sub-Total			
26.000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
26.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0609040-2.082	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO ESTADO	3120.00	00	1
		3132.00	00	1
26.102	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
0630174-2.249	OPERAÇÃO MANZUÁ	3120.00	00	6
		3132.00	00	8
	Sub- Total			

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
12.000 12.101 0307021-2.290	GABINETE CIVIL GABINETE CIVIL ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.	3259.00 3132.00	00 00
0507023-2.151 20.000 20.102 0309040-2.110 21.000 21.200 0416094-2.832	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍ- BA S.A	3131.00 3212.02	00 00
22.000 22.101 0809040-2.050 28.000 28.200 1163354-1.820	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	3111.02 4311.01	00 00
30.000 30.101 0307021-2.134 30.102 0308033-2.204	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3132.00 3261.00	00 01

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	
05.000	JUSTIÇA COMUM			
05.101	JUSTIÇA COMUM			
0204013-2.006	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3120.00	00	
		3132.00	00	
0204013-2.007	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3191.00	00	1
24.000	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
24.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0209040-2.067	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA	3131.00	00	
		3132.00	00	
24.102	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
0204015-2.069	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3132.00	00	
14.000	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0309040-2.111	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3120.00	00	1
		3132.00	00	2



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTI-			
202	DADES SUPERVISIONADAS			
142	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	70	80.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

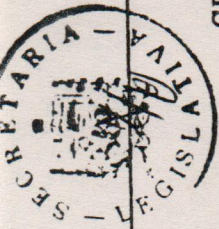
O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUB- PERSIONADAS			
2	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVI- MENTO DO ESTADO			
1	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE CONFECÇÕES E CALÇADOS	4110.00	01	10.000.000,00
0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECI- MENTO			
7	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
6	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	3132.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

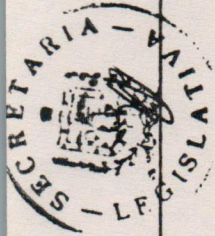
O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	SECRETARIA DA SAÚDE			
4	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.01	57	161.234.716,00
0	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
36	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4110.00	00	60.000.000,00
49	OPERAÇÃO MANZUÁ	4120.00	00	17.000.000,00
3	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL			
34	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	<u>10.000.000,00</u>
	Sub-Total			87.000.000,00
0	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
1	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
35	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			
2	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	3113.00	00	65.000.000,00
04	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4351.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

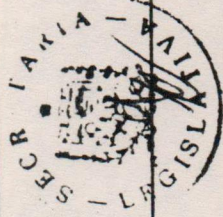
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	00	209.525.000,00
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	01	10.000.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO BÁSICO	4110.00	00	10.000,00
	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			
	DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3111.02	00	699.000,00
		3120.00	00	1.059.000,00
		3132.00	00	934.000,00
	Sub- Total			2.702.000,00
	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
	UNIDADES SUPERVISIONADAS			
	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A	4311.01	00	7.000.000,00
	GABINETE CIVIL			
	GABINETE CIVIL			
	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.	3131.00	00	90.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

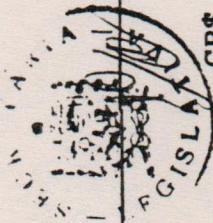
G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO- NADAS			
201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
234	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4110.00	00	209.525.000,00
	- Barra de Santa Rosa/Araruna	-Cr\$ 16.191.000,00		
	- Lagoa Nova/Pb-079	-Cr\$ 2.803.000,00		
	- Bananeiras/Dona Inês	-Cr\$ 9.083.000,00		
	- Juazeirinho/Distrito Tenório	-Cr\$ 7.106.000,00		
	- Junco do Seridó/Cacimba/BR-230	-Cr\$ 11.849.000,00		
	- Juazeirinho/Ipueriras	-Cr\$ 7.108.000,00		
	- S.J.do Cariri/Livramento	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- S.J.do Cariri/Taperoá	-Cr\$ 13.823.000,00		
	- Gurjão/BR-230	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- Serra Branca/Carnaúba	-Cr\$ 18.166.000,00		
	- Piancó/Nova Olinda	-Cr\$ 15.400.000,00		
	-BR-361/Enas	-Cr\$ 3.158.000,00		
	- Piancó/Aguiar	-Cr\$ 13.032.000,00		
	- BR-230/Quixaba	-Cr\$ 3.551.000,00		
	- S.J.do Rio do Peixe/Marizópolis	-Cr\$ 3.950.000,00		
	- Triunfo/Brejo das Freiras	-Cr\$ 7.108.000,00		



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	- Br- 230/Santa Rita - São Mamede/Ipueiras - São José do Bonfim/Mãe D'Água - Mari/Caldas Brandão - BR-230/Gurinhém - Malta/Desterro de Malta			
1.134	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			
1.200	- Pb-264-Monteiro/Divisa PB-Pe.	4110.00	01	10.000.000,00
1.207	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
..046	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	4120.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA COMUM			
	JUSTIÇA COMUM			
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4120.00	00	2.492.000,00
	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4120.00	00	2.800.000,00
	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3111.02	00	12.575.000,00
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	4120.00	00	1.133.000,00
	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3120.00	00	940.000,00
	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	30.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPER- VISIONADAS			
2	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
4	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS	3120.00	70	80.000,00



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 127/90

PROJETO DE LEI Nº 145/90

Dispõe sobre Remanejamento de
Dotações Orçamentárias Programa
das no Orçamento de 1990, e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos I e II, desta Lei o remanejamento de dotações orçamentárias programadas no orçamento para o exercício financeiro de 1990, conforme disciplina o artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

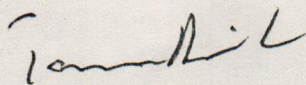
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

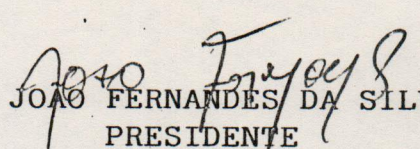
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

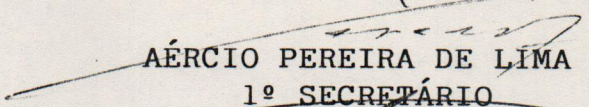
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa 17 de dezembro de 1990.

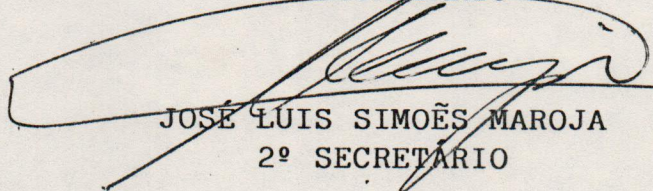
S A N C I O N O:

Em 18/12/1990


GOVERNADOR


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA
2º SECRETÁRIO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3131.00	57	5.569.000,00
COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.02	57	356.000,00
	3132.00	57	155.309.716,00
Sub-Total			161.234.716,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO			
ESTADO	3120.00	00	12.000.000,00
	3132.00	00	10.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
OPERAÇÃO MANZUÁ	3120.00	00	5.000.000,00
	3132.00	00	60.000.000,00
Sub- Total			87.000.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
000	GABINETE CIVIL			
01	GABINETE CIVIL			
290	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.	3259.00	00	90.000.000,00
		3132.00	00	80.000.000,00
151	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO			
000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
102	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
.110	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA	3131.00	00	15.000.000,00
000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
.832	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S.A	3212.02	00	7.000.000,00
000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
.050	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3111.02	00	2.702.000,00
000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS			
200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
.820	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	4311.01	00	10.000.000,00
000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
2.134	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3132.00	00	179.525.000,00
102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
2.204	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

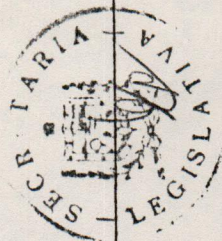
G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
00	JUSTIÇA COMUM	3120.00	00	4.000.000,00	
01	JUSTIÇA COMUM	3132.00	00	5.000.000,00	
06	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3191.00	00	10.000.000,00	
07	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS				
00	SECRETARIA DA JUSTIÇA				
01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
57	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA	3131.00	00	400.000,00	
		3132.00	00	270.000,00	
02	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
69	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3132.00	00	270.000,00	
00	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL				
01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
11	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3120.00	00	10.000.000,00	
		3132.00	00	20.000.000,00	



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTI-			
202	DADES SUPERVISIONADAS			
142	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	70	80.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE			
COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.01	57	161.234.716,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	60.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4120.00	00	17.000.000,00
OPERAÇÃO MANZUÁ			
ACADEMIA DE POLICIA CIVIL			
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	10.000.000,00
Sub-Total			87.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	3113.00	00	65.000.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4351.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

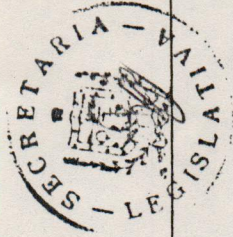
O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUBPENSIONADAS			
	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO			
	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE CONFECCÕES E CALÇADOS	4110.00	01	10.000.000,00
	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	3132.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

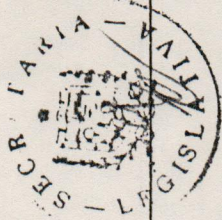
O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	00	209.525.000,00
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	01	10.000.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO BÁSICO	4110.00	00	10.000,00
	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			
	DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3111.02	00	699.000,00
		3120.00	00	1.059.000,00
		3132.00	00	934.000,00
				<u>2.702.000,00</u>
	Sub- Total			
	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
	UNIDADES SUPERVISIONADAS			
	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A	4311.01	00	7.000.000,00
	GABINETE CIVIL			
	GABINETE CIVIL			
	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.	3131.00	00	90.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

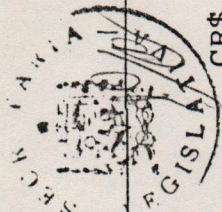
G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO- NADAS			
201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
34	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4110.00	00	209.525.000,00
	- Barra de Santa Rosa/Araruna	-Cr\$ 16.191.000,00		
	- Lagoa Nova/Pb-079	-Cr\$ 2.803.000,00		
	- Bananeiras/Dona Inês	-Cr\$ 9.083.000,00		
	- Juazeirinho/Distrito Tenório	-Cr\$ 7.106.000,00		
	- Junco do Seridó/Cacimba/BR-230	-Cr\$ 11.849.000,00		
	- Juazeirinho/Ipueiras	-Cr\$ 7.108.000,00		
	- S.J.do Cariri/Livramento	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- S.J.do Cariri/Taperoá	-Cr\$ 13.823.000,00		
	- Gurjão/BR-230	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- Serra Branca/Camaíba	-Cr\$ 18.166.000,00		
	- Piancó/Nova Olinda	-Cr\$ 15.400.000,00		
	-BR-361/Emas	-Cr\$ 3.158.000,00		
	- Piancó/Aguilar	-Cr\$ 13.032.000,00		
	- BR-230/Quixaba	-Cr\$ 3.551.000,00		
	- S.J.do Rio do Peixe/Marizópolis	-Cr\$ 3.950.000,00		
	- Triunfo/Brejo das Freiras	-Cr\$ 7.108.000,00		



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

Í G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	- Br- 230/Santa Rita - São Mamede/Ipueirás - São José do Bonfim/Mãe D'Água - Marí/Caldas Brandão - BR-230/Gurinhém - Malta/Desterro de Malta PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - Pb-264-Monteiro/Divisa PB-Pe. SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA			
1.134			01	10.000.000,00
21.200				
21.207				
2.046			00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

ÍTEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	JUSTIÇA COMUM	4120.00	00	2.492.000,00
02	JUSTIÇA COMUM	4120.00	00	2.800.000,00
03	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3111.02	00	12.575.000,00
04	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4120.00	00	1.133.000,00
05	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			
06	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
07	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
08	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3120.00	00	940.000,00
09	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
11	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	30.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPER- VISIONADAS			
02	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
34	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS	3120.00	70	80.000,00



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Explicação Pessoal

GP/Ofício nº 476/90

Em, 17 de dezembro de 1990.

Senhor Governador,

Estou encaminhando a V. Exa., nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o Autógrafo nº 127/90 do Projeto de Lei nº 145/90 aprovado por esta Assembleia Legislativa em sessão plenária realizada no dia 13 de dezembro em curso, que Dispõe sobre Remanejamento de Doações Orçamentárias Programadas no Orçamento de 1990, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.

João Fernandes da Silva
JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Prof. Tarcisio de Miranda Burity

M. D. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Palácio da Redenção.

N E S T A /

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 127/90

PROJETO DE LEI Nº 145/90

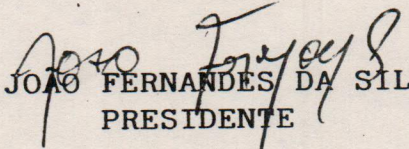
Dispõe sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias Programadas no Orçamento de 1990, e dá outras providências.

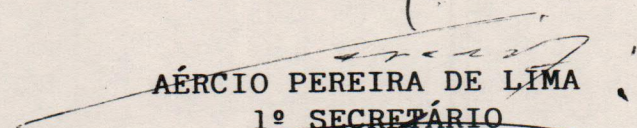
Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos I e II, desta Lei o remanejamento de dotações orçamentárias programadas no orçamento para o exercício financeiro de 1990, conforme disciplina o artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

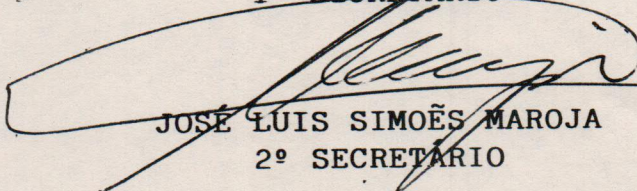
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa 17 de dezembro de 1990.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA
2º SECRETÁRIO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3131.00	57	5.569.000,00
COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3111.02	57	356.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3132.00	57	155.309.716,00
Sub-Total			161.234.716,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO			
ESTADO	3120.00	00	12.000.000,00
	3132.00	00	10.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3120.00	00	5.000.000,00
OPERAÇÃO MANJUÁ	3132.00	00	60.000.000,00
Sub- Total			87.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
12.000 12.101 0307021-2.290	GABINETE CIVIL GABINETE CIVIL ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.	3259.00 3132.00	00 00
0507023-2.151 20.000 20.102 0309040-2.110	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3131.00	00
0416094-2.832 21.000 21.200	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍ- BA S.A.	3212.02	00
22.000 22.101 0809040-2.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS	3111.02	00
28.000 28.200 1163354-1.820	ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	4311.01	00
30.000 30.101 0307021-2.134	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3132.00	00
30.102 0308033-2.204	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	01

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
05.000	JUSTIÇA COMUM			
05.101	JUSTIÇA COMUM			
0204013-2.006	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3120.00	00	4
		3132.00	00	5
0204013-2.007	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3191.00	00	10
24.000	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
24.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0209040-2.067	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA	3131.00	00	
		3132.00	00	
24.102	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
0204015-2.069	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3132.00	00	
14.000	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
0309040-2.111	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3120.00	00	1
		3132.00	00	2

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
22.202	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
1584494-2.142	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	70	80.00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V
28.200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUB- PERSOANADAS			
28.202	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVI- MENTO DO ESTADO			
1163354-1.161	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE CONFEÇÕES E CALÇADOS	4110.00	01	10
21.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECI- MENTO			
21.207	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
0416094-2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALÇÃO DA ECONOMIA	3132.00	00	7



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

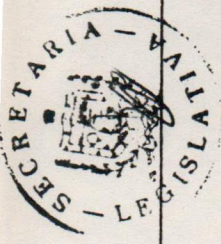
O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0	SECRETARIA DA SAÚDE			
4	COORDENADORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA	3111.01	57	161.234.716,00
0	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
36	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4110.00	00	60.000.000,00
49	OPERAÇÃO MANZUÁ	4120.00	00	17.000.000,00
3	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL			
34	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	4110.00	00	<u>10.000.000,00</u> 87.000.000,00
0	Sub-Total			
0	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
1	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
35	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	3113.00	00	65.000.000,00
2	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4351.00	01	1.199.602.470,49



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS			
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	00	209.525.000,00
	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO- DAGEM	4311.01	01	10.000.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO BÁSICO	4110.00	00	10.000,00
	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			
	DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3111.02	00	699.000,00
		3120.00	00	1.059.000,00
		3132.00	00	934.000,00
	Sub- Total			2.702.000,00
	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASIECIMENTO			
	UNIDADES SUPERVISIONADAS			
	ATIVIDADES A CARGO DAS CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A	4311.01	00	7.000.000,00
	GABINETE CIVIL			
	GABINETE CIVIL			
	ENCARGOS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.	3131.00	00	90.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

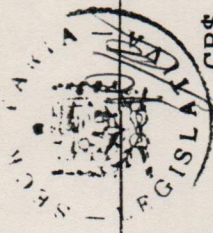
G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
200	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIO- NADAS			
201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
134	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4110.00	00	209.525.000,00
	- Barra de Santa Rosa/Araruna	-Cr\$ 16.191.000,00		
	- Lagoa Nova/Pb-079	-Cr\$ 2.803.000,00		
	- Bananeiras/Dona Inês	-Cr\$ 9.083.000,00		
	- Juazeirinho/Distrito Tenório	-Cr\$ 7.106.000,00		
	- Junco do Seridó/Cacimba/BR-230	-Cr\$ 11.849.000,00		
	- Juazeirinho/Ipueiras	-Cr\$ 7.108.000,00		
	- S.J.do Cariri/Livramento	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- S.J.do Cariri/Taperoá	-Cr\$ 13.823.000,00		
	- Gurjão/BR-230	-Cr\$ 17.767.000,00		
	- Serra Branca/Carnaúba	-Cr\$ 18.166.000,00		
	- Piancó/Nova Olinda	-Cr\$ 15.400.000,00		
	-BR-361/Emas	-Cr\$ 3.158.000,00		
	- Piancó/Aguar	-Cr\$ 13.032.000,00		
	- BR-230/Quixaba	-Cr\$ 3.551.000,00		
	- S.J.do Rio do Peixe/Marizópolis	-Cr\$ 3.950.000,00		
	- Triunfo/Brejo das Freiras	-Cr\$ 7.108.000,00		



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

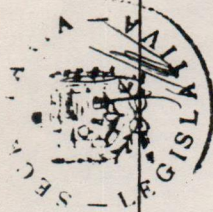
Í G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	- Br- 230/Santa Rita - São Manede/Ipueirás - São José do Bonfim/Mãe D'Água - Mari/Caldas Brandão - BR-230/Gurinhém - Malta/Desterro de Malta PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	8.098.000,00 6.716.000,00 9.475.000,00 5.924.000,00 3.158.000,00 8.292.000,00		
1.134	- Pb-264-Monteiro/Divisa PB-Pe.	4110.00	01	10.000.000,00
21.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO			
21.207	CIDADES HORTIGRANJEIRAS DA PARAÍBA S/A			
2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO BALCÃO DA ECONOMIA	4120.00	00	7.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CR\$ 1,00

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00	JUSTIÇA COMUM	4120.00	00	2.492.000,00
01	JUSTIÇA COMUM	4120.00	00	2.800.000,00
02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3111.02	00	12.575.000,00
03	RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4120.00	00	1.133.000,00
06	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			
00	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
02	COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
09	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE SENTENCIADOS	3120.00	00	940.000,00
00	GABINETE DO PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
11	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	30.000.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA

CR\$ 1,00

C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-ENTIDADES SUPER-			
02	VISIONADAS			
02	SUPERINTENDÊNCIA DOS ESTÁDIOS DA PARAÍBA			
34	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS	3120.00	70	80.000,00

ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 082/GG/90

João Pessoa, 04 de dezembro de 1990

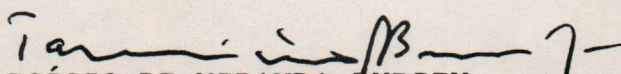
Senhor Presidente,

Na forma Constitucional, venho apresentar proposta Aditiva ao Projeto de Lei de reformulação orçamentária encaminhada a essa Casa através da Mensagem nº 073/90.

Problemas relativos a execução da receita e da despesa orçamentária forçaram as alterações descritas no anexo I, página 02, que acompanhou a proposta anterior, para o que solicito a devida substituição.

Ao mesmo tempo, peço acrescentar os de mais anexos, desta Mensagem, ao documento original que procede re manejo de dotações orçamentárias das unidades Tribunal de Justiça, Secretaria da Justiça e Secretaria da Educação e Cultura - SUDEPAR, tendo em vista viabilizar os trabalhos desenvolvidos por esses Órgãos.

Certo da elevada compreensão dos mem bros dessa Assembléia Legislativa, peço urgência na aprovação da matéria dado o curto tempo para o encerramento do presente exercício financeiro.


TARCÍSIO DE MIRANDA RUIRY